



**ASS GOV**

VISITANTE 18/03/19

Ofício GAPRE 70/201  
Maraial, 18 de Março de 2019.

66-974/19

**Exmo. Sr. Governador de Pernambuco**  
**Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
c/cópia para o Sr. Ricardo Henrique Melo Alves da Silva

Excelentíssimo Senhor,

GOVERNO  
18/03/19 08:30  
Câmara

Congratulo-me com V. Exca. certo de que estaremos alinhando os rumos de Maraial com os projetos deste governo estadual para com o nosso município, motivo pelo qual adianto a pauta com pedidos e pendências de Maraial para a nossa reunião, que, espero, aconteça o mais breve possível.

- CONSTRUÇÃO DAS CASAS QUE AINDA É DEMANDA DA OPERAÇÃO RECONSTRUÇÃO 2010;
- RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DO RIO PIRANGY CUJAS OBRAS ENCONTRAM-SE PARALISADAS DESDE 2014;
- PAVIMENTAÇÃO DA PE 125 QUE LIGA MARAIAL A COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, RESOLVENDO A QUESTÃO DO ACESSO AO DISTRITO DE SERTÃOZINHO E CUJO PROJETO EXECUTIVO JÁ ENCONTRA-SE PRONTO NA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE PE; A CONCLUSÃO DESTES PROJETO OBJETIVA VIABILIZAR E ESTIMULAR O TURISMO ENTRE OS CITADOS ESTADOS, ALÉM DO QUE IRÁ INIBIR A EVASÃO FISCAL, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE POSTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS, PROPICIANDO A UTILIZAÇÃO DAQUELA RODOVIA POR PARTE DE EMPRESAS QUE BURLAM A FISCALIZAÇÃO PARA SONEGAREM O ICMS E OUTROS IMPOSTOS FEDERAIS. O PROJETO EXECUTIVO JÁ FOI CONCLUÍDO PELO GOVERNO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DE TRANSPORTES E PODERÁ SER APRESENTADO A QUALQUER TEMPO.
- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DA 3ª PARCELA DO FEM COM A IMEDIATA RETOMADA DE OBRAS VOLTADAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.
- FORTALECIMENTO DO SÃO JOÃO CULTURAL DE MARAIAL A PARTIR DE 2019, ATRAVÉS DA FUNDARPE E DA EMPETUR;
- PARTICIPAÇÃO DA AD DIPER NA RETOMADA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO DE MARAIAL E CIDADES VIZINHAS FOCANDO A POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE EMPRESAS EM NOSSO MUNICÍPIO;
- LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MARAIAL CUJO PROJETO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO NA AD DIPER;
- DESASSOREAMENTO DO RIO PIRANGY QUE CORTA O MUNICÍPIO DE MARAIAL E BEIRA AS PRINCIPAIS RUAS, PELO QUE SOLICITAMOS O EMPRÉSTIMO DE UMA RETRO PC, DE MODO A DIMINUIR OS RISCOS PARA O MUNICÍPIO NO CASO DE UMA POSSÍVEL ENCHENTE;
- ILUMINAÇÃO DA PE 125, TRECHO DO TREVO DE FREI CANECA(ENTRADA DE MARAIAL) ATÉ O CENTRO DE MARAIAL, PERFAZENDO UM PERCURSO TOTAL DE 4 KM, QUE HOJE ENCONTRA-SE COMPLETAMENTE "NO ESCURO", FACILITANDO A AÇÃO DOS MARGINAIS COM FREQUENTES ASSALTOS E DIFICULTANDO A VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM NAQUELE TRECHO NO PERÍODO NOTURNO.

- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PE 125, TRECHO DO TREVO DE FREI CANECA(ENTRADA DE MARAIAL) ATÉ O CENTRO DE MARAIAL, PERFAZENDO UM PERCURSO TOTAL DE 4 KM;
- URGENTE REVISÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS DE MARAIAL COM O VIZINHO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, TENDO EM VISTA QUE VÁRIAS RUAS ONDE RESIDEM MUNICÍPIES DE MARAIAL E A PRÓPRIA VIA DE ACESSO A MARAIAL NÃO PERTENCEM AO MUNICÍPIO, TRAZENDO PREJUÍZOS SÉRIOS E PROBLEMAS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL E ADMINISTRATIVA;
- REPASSE DE TITULARIDADE DE TERRAS QUE PERTENCEM AO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA O MUNICÍPIO DE MARAIAL CONFORME EXPLICITADO NAS ESCRITURAS DATADAS DE 1962 E 1989, JÁ SOLICITADO AO GOVERNO DE PERNAMBUCO CONFORME OFÍCIO 021/2010 DE 25.02.2010, PARA QUE POSSAMOS PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS NESSAS ÁREAS, TUDO AMPARADO NAS LEIS ESTADUAIS SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME AS LEIS Nº 15.592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, LEI Nº 15211 DE 19/12/2013 E LEI Nº 15823 DE 01 DE JUNHO DE 2016.
- 100 KITS IRRIGAÇÃO PARA A RETOMADA DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRORURAL;
- ACESSO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO CORREIA PARA PODER INAUGURÁ-LA;
- APLICAÇÃO DE GEOMANTA NAS BARREIRAS COM RISCO DE DESMORONAMENTO;
- LIGAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO CORREIA;
- DOAÇÃO DE 01 CAMIONETA TRAÇADA USADA PARA A EQUIPE MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CEDÊNCIA DO BOMBEIRO MILITAR GENIVAL MANOEL DE SOUZA SILVA PARA A DEFESA CIVIL DE MARAIAL
- TRANSFORMAR A UNIDADE DE SAÚDE MISTA DE MARAIAL EM "SAÚDE PLENA"

Atenciosamente,

  
**Marcos Antonio de Moura e Silva**  
Prefeito Municipal

**Ofício GAPRE 71/201**  
**Maraial, 18 de Março de 2019.**

## **A Superintendência do SENAI/PE**

**Dr. Nilo Simões**

Respeitosamente solicitamos de V. Sa. agendamento de reunião para estudar a possibilidade de liberar para o Município de Maraial a realização dos seguintes cursos:

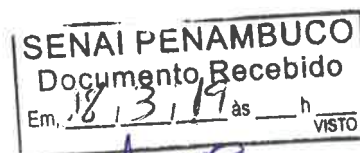
- Alimentos e Bebidas
- Automação e Mecatrônica
- Automotiva
- Construção Civil - Edificações
- Construção Civil - Pesada
- Construção Naval
- Eletroeletrônica
- Energia Sucroalcooleira
- Gestão
- Logística
- Madeira e Mobiliário
- Meio Ambiente
- Metalmecânica - Mecânica
- Metalmecânica - Metalurgia
- Metalmecânica - Soldagem
- Metrologia
- Química
- Refrigeração e Climatização
- Segurança do Trabalho
- Tecnologia da Informação-Hardware
- Tecnologia da Informação-Software
- Telecomunicações
- Transportes
- Vestuário



Isto, em virtude da grande quantidade de jovens necessitando de qualificação profissional para o mercado de trabalho, encontrando-se os mesmos sem condições financeiras para se deslocarem para médios e grandes centros urbanos para realizarem os cursos que tanto almejam para conquistarem sua independência financeira.

Atenciosamente,

  
**Marcos Antonio de Moura e Silva**  
Prefeito Municipal



  
**SENAI** Ana Paula Montenegro Costa Maranhão  
Secretária da  
Diretoria Regional  
Matricula: nº 3022